

TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 02.351.144/0001-18

NIRE 35.300.340.931

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2021, às 9:00 horas, na sede da Tegma Gestão Logística S.A. (“Companhia” ou “Tegma”), na cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, na Avenida Nicola Demarchi, nº 2.000, Bairro Demarchi.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Nos termos do artigo 22, §1º, do Estatuto Social da Companhia, a reunião foi convocada através do Edital de Convocação transmitido por meio eletrônico aos conselheiros no dia 25 de fevereiro de 2021.

Presente a totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia, que participaram da reunião por meio de vídeo conferência, nos termos do parágrafo 4º do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia.

3. MESA: Presidente: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos
Secretário: Fernando Luiz Schettino Moreira

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre os seguintes assuntos:

4.1. Manifestar e aprovar o Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação Comercial, a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de locatária, e a empresa Pactus Empreendimentos e Participações Ltda., na qualidade de locadora, referente ao imóvel localizado em São Bernardo do Campo/SP, em atendimento ao disposto no artigo 23, XXV do Estatuto Social; e

4.2. Manifestar e aprovar o Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação Comercial, a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de locatária, e a empresa Pactus Empreendimentos e Participações Ltda., na qualidade de locadora, referente ao imóvel localizado em Gravataí/RS, em atendimento ao disposto no artigo 23, XXV do Estatuto Social.

5. DELIBERAÇÕES: Conforme disposto no do artigo 23, XXV do Estatuto Social da Companhia, os conselheiros presentes, com exceção dos Senhores Evandro Luiz Coser, Orlando Machado Júnior e Fernando Luiz Schettino Moreira, que se abstiveram de votar os assuntos da ordem do dia, tomaram as seguintes deliberações:

5.1. Com base nos laudos de avaliação de empresas independentes Lautec Equipe Técnica Engenharia S/C Ltda., Amaral D’Avila Engenharia de Avaliações e Binswanger Brazil Ltda., os quais encontram-se arquivados nos departamentos Jurídico e de Gestão Imobiliária da Companhia, bem

como na apresentação e recomendação, conforme registrado em ata de reunião de diretoria e, após amplo exame da documentação, os membros do Conselho de Administração, com exceção dos conselheiros impedidos de votar, aprovaram e autorizaram:

(i) a celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação Comercial, a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de locatária, e a empresa Pactus Empreendimentos e Participações Ltda., na qualidade de locadora, tendo como objeto a locação do imóvel estabelecido na Avenida Nicola Demarchi, 2.000, Demarchi, São Bernardo do Campo/SP, com área total de 127.471,00m², devidamente inscrito e individualizado nas matrículas nº 10.701, 10.702 e 13.378 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, para prever a prorrogação do prazo de vigência até a data de 31 de dezembro de 2023, com valor mensal de R\$228.305,00 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e cinco reais), para o período compreendido entre 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com base nos laudos elaborados por Binswanger Brazil Ltda. e Lautec Equipe Técnica Engenharia S/C Ltda.; e

(ii) a celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação, a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de locatária, e a empresa Pactus Empreendimentos e Participações Ltda., na qualidade de locadora, tendo como objeto a locação do imóvel localizado em Gravataí/RS, com área total de 216.104,54 m² (duzentos e dezesseis mil, cento e quatro vírgula cinquenta e quatro metros quadrados), devidamente inscrita e individualizada nas Matrículas nºs 33.783, 33.785, 34.208 e 73.996 do Registro de Imóveis da Comarca de Gravataí/RS, para prever a prorrogação do prazo de vigência até a data de 31 de dezembro de 2023, com valor mensal de R\$ 141.500,00 (cento e quarenta e um mil e quinhentos reais), para o período compreendido entre 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com base nos laudos elaborados por Lautec Equipe Técnica Engenharia S/C Ltda. e Amaral D'Ávila Engenharia de Avaliações. Ademais, a locatária pagou o aluguel de janeiro de 2021 considerando o valor de 2020, faz jus a um desconto equivalente a R\$3.266,13 (três mil, duzentos e sessenta e seis reais e treze centavos), o qual será aplicado no aluguel de fevereiro de 2021 com vencimento em março de 2021, sendo devido para a locadora, portanto, a quantia de R\$138.233,87 (cento e trinta e oito mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).

Por fim, autorizam a Diretoria da Companhia para solicitar à área de Gestão Imobiliária, proceder aos trâmites necessários à assinatura de todos e quaisquer documentos necessários para a formalização, celebração e cumprimento dos instrumentos para a perfeita execução estabelecidas nos itens (i) e (ii) acima.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Bernardo do Campo, 04 de março de 2021, às 9:00 horas. Assinaturas: (aa) Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, Presidente; (aa) Fernando Luiz Schettino Moreira, Secretário; Membros do Conselho de Administração: (aa) Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos; (aa) Evandro Luiz Coser; (aa) Fernando Luiz Schettino Moreira; (aa) Orlando Machado Júnior; (aa) Mário Sérgio Moreira Franco; e (aa) Décio Carbonari de Almeida.

A presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro próprio.

Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos
Presidente

Fernando Luiz Schettino Moreira
Secretário